



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.145/2020

DATA: 14 DE ABRIL DE 2020.

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Nova Esperança e da outras providências.”

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 2.340/2012;

Considerando a necessidade de definir o Valor Venal para fins de compor a base de cálculo de tributos municipais de novos loteamentos incorporados a zona urbana municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação imobiliária do Município de Nova Esperança/PR com fulcro no § 1º do Art. 16 da Lei Complementar nº 2.340/2012 as seguintes pessoas:

I)	Sueli Prandi Leite	Diretora do Departamento de Tesouraria
II)	Devair Galani	Chefe Do Viveiro Municipal
III)	Alisson Rodolfo Ozako	Diretor do Departamento de Planejamento
IV)	Marissol Soberana Flores Ornellas	Diretora do Departamento de Tributação
V)	Rogério Milleo Ferrette	Chefe da Divisão de Fiscalização
VI)	Nelson de Santi	Sociedade Civil
VII)	Carlos André Toná Mouro	Diretor do Departamento de Industria, Comercio e Turismo

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 4.663/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE ABRIL (4) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal